



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2895, DE 2024

Inscreve o nome de Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, o Frei Galvão, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Inscribe o nome de Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, o Frei Galvão, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, o Frei Galvão, no Livro dos Heróis da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Frei Antônio de Sant'Anna Galvão foi canonizado pelo Papa Bento XVI em 11 de maio de 2007, durante sua visita ao Brasil, e se tornou São Galvão – o primeiro santo brasileiro. Antes, já havia sido beatificado pelo Papa João Paulo II, no dia 25 de outubro de 1998. O frade, que faleceu em 23 de dezembro de 1822, é uma das figuras religiosas mais conhecidas do país, famoso por seus poderes de cura, e ainda é o padroeiro dos engenheiros, arquitetos e construtores.

O milagre das “pílulas” de Frei Galvão teve início quando ele foi procurado por um senhor muito aflito porque sua mulher estava em trabalho de parto. Frei Galvão escreveu em três pequenos papeis o versículo do Ofício da Santíssima Virgem e entregou ao homem. A mulher ingeriu as “pílulas” e teve um parto sem problemas. O mesmo ocorreu com um jovem que se retorcia com dores provocadas por cálculos. Frei Galvão fez outras “pílulas” e deu ao rapaz, que depois de ingeri-las os cálculos foram expelidos.



Frei Galvão nasceu no dia 10 de maio de 1739 na vila de Santo Antônio de Guaratinguetá, atual cidade de Guaratinguetá, no Vale do Paraíba, Estado de São Paulo, e trabalhou praticamente durante toda sua vida na Diocese de São Paulo, entre 1762 e 1822.

Quarto de dez filhos de uma família muito religiosa, rica e nobre, Frei Galvão foi enviado pelo pai, aos 13 anos, para estudar no Seminário Jesuíta Colégio de Belém, na Bahia, onde já se encontrava seu irmão José. Seu pai, Antônio Galvão de França, português, era o capitão-mor (prefeito) da vila, comerciante, pertencia à Ordem Terceira Franciscana e era famoso por sua generosidade. A mãe de Antônio Galvão era Isabel Leite de Barros, mulher com grande fama de caridosa, filha de fazendeiros e descendente da família do bandeirante Fernão Dias.

Aos 21 anos, no dia 15 de abril de 1760, ingressou no noviciado do Convento de São Boaventura, na Vila de Macacu, no Rio de Janeiro. Adotou o nome religioso de Antônio de Sant'Ana Galvão em homenagem à devoção de sua família a Santa Ana. Durante este período distinguiu-se pela piedade e pelas práticas das virtudes, tanto que no “Livro dos Religiosos Brasileiros” encontramos grande elogio a seu respeito. Aos 16 de abril de 1761 fez a profissão solene e o juramento, segundo o uso dos Franciscanos, de se empenhar na defesa da Imaculada Conceição de Nossa Senhora. Um ano depois da profissão religiosa, Frei Antônio foi admitido à ordenação sacerdotal aos 11 de julho de 1762.

Terminados os estudos, em 1768, foi nomeado Pregador, Confessor dos leigos e Porteiro do convento, cargo considerado importante pela comunicação próxima com as pessoas, o que permitia fazer um grande apostolado, ouvindo e aconselhando a todos. Foi um confessor estimado e procurado, e quando era chamado ia sempre a pé, mesmo aos lugares distantes.

Em 1769-70 foi designado Confessor de um Recolhimento de piedosas mulheres, as “Recolhidas de Santa Teresa” em São Paulo. Neste Recolhimento encontrou a Irmã Helena Maria do Espírito Santo, religiosa de profunda oração e grande penitência, observante da vida comum, que afirmava ter visões pelas quais Jesus lhe pedia para fundar um novo Recolhimento. Frei Galvão, como confessor, ouviu e estudou tais mensagens e solicitou o parecer de pessoas sábias e esclarecidas, que reconheceram tais visões como válidas. A data oficial da fundação do novo Recolhimento é 2 de fevereiro de 1774. Irmã Helena queria modelar o Recolhimento segundo a ordem carmelitana, mas o Bispo de São Paulo, franciscano e intrépido defensor da Imaculada, quis que fosse segundo as Concepcionistas, aprovadas pelo Papa Júlio II em 1511.

A fundação passou a se chamar “Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da Divina Providência” e Frei Galvão, o fundador de



uma instituição que continua até os nossos dias. O Recolhimento, no início, era uma Casa que acolhia jovens para viver como religiosas sem o compromisso dos votos. Durante catorze anos (1774-1788) Frei Galvão cuidou da construção do Recolhimento. Outros catorze anos (1788-1802) dedicou à construção da igreja, inaugurada aos 15 de agosto de 1802. A obra, “materialização do gênio e da santidade de Frei Galvão”, em 1988, tornou-se “patrimônio cultural da humanidade” por decisão da Unesco.

Em 1929, o Recolhimento tornou-se Mosteiro, incorporado à Ordem da Imaculada Conceição (Concepcionistas). A vida discorria serena e rica de espiritualidade quando sobreveio um episódio doloroso: Frei Galvão foi mandado para o exílio pelo Capitão-General de São Paulo. Este homem violento, para defender o filho que sofrera uma pequena ofensa, condenou à morte um soldado (Gaetaninho). Como Frei Galvão assumiu a defesa do soldado, foi afastado e obrigado a seguir para o Rio de Janeiro. A população, porém, se levantou contra a injustiça de tal ordem, que imediatamente foi revogada.

Em 1781, foi nomeado Mestre do noviciado de Macacu, Rio de Janeiro. O Bispo, porém, que o queria em São Paulo, não fez chegar a ele a carta do Superior Provincial. Frei Galvão foi nomeado Guardião do Convento de S. Francisco em São Paulo, em 1798 e reeleito em 1801. Tornou-se Guardião sem deixar a direção espiritual das Recolhidas.

Em 1811, a pedido do Bispo de São Paulo, fundou o Recolhimento de Santa Clara em Sorocaba, no Estado de São Paulo. Ali permaneceu onze meses para organizar a comunidade e dirigir os trabalhos iniciais da construção da Casa. Voltou para São Paulo e ali viveu mais 10 anos. Quando as suas forças eram insuficientes para o ir-e-vir diário do Convento de São Francisco ao Recolhimento, obteve dos Superiores (Bispo e Guardião) a autorização para ficar no Recolhimento da Luz. Durante a última doença, Frei Antônio passou a morar num “quartinho” (espécie de corredor) atrás do Tabernáculo, no fundo da igreja, graças à insistência das religiosas, que desejavam prestar-lhe algum alívio e conforto.

Frei Galvão morreu em São Paulo, no dia 23 de dezembro de 1822. A pedido das religiosas e do povo, foi sepultado na Igreja do Recolhimento da Luz que ele mesmo construiu.

O nome do primeiro santo brasileiro está presente em legislações de diversos estados e municípios de todo o Brasil que denominam vias públicas, logradouros públicos em geral, instituições de ensino, grupos sociais, entre outros. Como exemplo, podemos citar a Lei Federal nº 11.532, de 25 de outubro de 2007, que instituiu o dia 11 de maio como o “Dia Nacional do Frei Sant'Anna Galvão”, e a Lei Federal nº 14.444, de 2 de setembro de 2022, que denominou de “Viaduto São Frei Galvão” o viaduto situado no km 58 da rodovia BR 116, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.



Agradecemos aos cidadãos Mateus Tognella, Lucas Gandolfe e Glaucia Chaves, que nos enviaram a valiosa sugestão de incluir Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, o Frei Galvão, no Livro dos Heróis da Pátria.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio de meus nobres pares para a presente proposição.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.532, de 25 de Outubro de 2007 - LEI-11532-2007-10-25 - 11532/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11532>
- Lei nº 14.444, de 2 de Setembro de 2022 - LEI-14444-2022-09-02 - 14444/22
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14444>